

Exma Comissão de Trabalho e Segurança Social
Exmos Senhores Deputados

O projeto-lei da Ordem dos Fisioterapeutas (OF) foi aprovado na generalidade há já algum tempo e todos os Fisioterapeutas Portugueses assim como os estudantes de Fisioterapia meses esperam que seja discutido na especialidade.

A Área Técnico Científica da Fisioterapia da ESS P-Porto vem juntar-se a todos os movimentos existentes pró ordem reiterando que:

- A OF vem proteger os utentes/pacientes criando estruturas de controlo do perfil profissional do Fisioterapeuta (não sujeito a qualquer regulamentação até agora) e zelar por padrões de prática de qualidade. A Fisioterapia integra um corpo de saberes baseado em investigação própria da área que irá beneficiar o utente/paciente e consequentemente o estado.

- A OF tem a intenção de combater a prática ilegal da profissão de Fisioterapeuta por indivíduos sem formação académica para a realizar (4 anos de Licenciatura).

- A criação da OF não alterará a posição do Fisioterapeuta nas equipas multidisciplinares, fundamentais para o bem-estar do utente/paciente. Grande parte das profissões que fazem parte destas equipas estão representados nas suas Ordens profissionais, nunca tendo levado a cisão dentro dessas equipas. O trabalho que essas ordens têm feito para o desenvolvimento do trabalho de equipa é de louvar.

A Área Técnico Científica da Fisioterapia da ESS P-Porto, responsável pela formação de milhares de Fisioterapeutas em Portugal vem pois apelar à classe política que tome a decisão correta – UMA FISIOTERAPIA DE QUALIDADE PARA PORTUGAL.

Pela Área Técnico Científica da Fisioterapia da ESS P-Porto

A Coordenadora da Área

Maria Cristina Damas Argel de Melo